



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cansanção**

**PARECER TÉCNICO**

Ref.: Parecer técnico acerca da análise da documentação apresentada pelas Licitantes na Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – Análise da Proposta de Preço. (DILIGÊNCIA 01)

**Processo Licitatório:** CE 006/2025

**Objeto:** RECONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS, MEDINDO 45,00 M<sup>2</sup> COM ÁREA EXTERNA, REFERENTE A META 1 DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MIDR-SEC. NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSOS Nº. 59053.015191/2024-17 e 59053.018914/2024-30 - PROTOCOLO: REC-BA-2906808-20240409-01.

**Valor Orçado pela Adm.:** R\$ 1.406.652,18 / **BDI Adotado:** 23,54% (Não des.)

**Limite 75% do Valor Orçado:** R\$ 1.054.989,13

Este parecer foi elaborado após solicitação da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cansanção no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto ao atendimento das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes às exigências editalícias no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, bem como aos critérios de aceitabilidade e exequibilidade previstos no Instrumento Convocatório.

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos, se necessários, foram/serão efetuados pela Agente de Contratação. Registre-se que a possibilidade de promover diligência para esclarecer ou complementar o processo encontra-se disciplinada no artigo nº 64 da Lei nº 14.133/2021 e cabe à Agente de Contratação ou autoridade competente opinar pela sua realização ou não, bem como efetuar a mesma, não sendo, portanto, atribuição desta assessoria.

Para possibilitar tal análise o Agente de Contratação encaminhou em meio digital o Instrumento Convocatório (Edital) e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**1. Proposta de preço apresentada pela FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (DILIGÊNCIA 01)**

Valor Proposto: R\$ 1.054.989,14 (desconto aproximado de 25,00%)

BDI: 23,54% (Não desonerado)

Encargos Sociais: 115,57% (horista) / 71,29% (mensalista) (Não desonerado)

Enquadramento Tributário: Lucro presumido

Anterior a análise técnica da proposta de preço cabe registrar que a licitante apresentou apólice nº 05-0775-0416572 relativa a garantia de proposta, exigência presente no item 4.10 do Termo de Referência. Recomendo que a referida apólice seja remetida para análise de profissional da área



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cansanção**

administrativa/contábil para certificação do cumprimento editalício. (CONSIDERANDO A ANÁLISE ANTERIOR)

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

- Carta Proposta:

Em conformidade com o solicitado. (CONSIDERANDO A ANÁLISE ANTERIOR)

- Planilha Orçamentária:

A planilha está calculada corretamente.

- Composição de Custos Unitários:

Elaboração e apresentação do documento em conformidade com o solicitado. (CONSIDERANDO A ANÁLISE ANTERIOR)

- Cronograma Físico Financeiro:

A conferência da soma das parcelas mensais totaliza um valor divergente do que foi apresentado no valor total da proposta (pequena diferença em função de sucessivos arredondamentos). Não foi identificado ajuste com relação ao material analisado anteriormente.

Parcela 01: R\$ 116.184,78

Parcela 02: R\$ 84.507,55

Parcela 03: R\$ 154.831,17

Parcela 04: R\$ 224.803,91

Parcela 05: R\$ 286.626,84

Parcela 06: R\$ 188.034,85

TOTAL = R\$ 1.054.989,10 enquanto a proposta é no valor de R\$ 1.054.989,14 (4 centavos de diferença). Como informado, existe uma pequena diferença em função de sucessivos arredondamentos, no entanto esta assessoria entende que não há comprometimento da proposta.

- Composição analítica do BDI:

O detalhamento do BDI atende ao exigido no instrumento convocatório, partindo do pressuposto que os percentuais de tributos informados estão compatíveis com a realidade praticada pela empresa conforme declarado por ela. (CONSIDERANDO A ANÁLISE ANTERIOR)

- Composição analítica dos Encargos Sociais:

Percentual final dos Encargos Sociais está calculado corretamente. (CONSIDERANDO A ANÁLISE ANTERIOR)

- Declaração relativa aos Tributos:

Em conformidade com o solicitado. (CONSIDERANDO A ANÁLISE ANTERIOR)



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cansanção**

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma **atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório**.

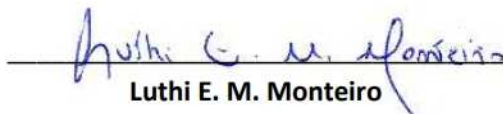
**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade/exequibilidade previstos no Instrumento Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, **concluo que:**

A proposta de preço da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório**.

Este é o parecer.

Cansanção-BA, 26 de setembro de 2025.

  
**Luthi E. M. Monteiro**  
**Assessor Técnico**  
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864